**R E Q U E R I M E N T O Nº. 964**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/12/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

A ciclovia é um equipamento público de mobilidade urbana, esportes e lazer, muito apreciada e utilizada pelas pessoas e a sua conservação e manutenção devem acontecer com a devida frequência.

Este parlamentar foi procurado por moradores que solicitaram melhorias na ciclovia que vai desde a portaria II do Campus da Unesp do Lageado até o Distrito de Rubião Júnior, sendo elas a necessidade de nova pintura do solo, manutenção nas laterais, demarcação da ciclovia em locais que também são vias para veículos automotor, avisos de segurança e outras ações afins.

Temos ainda grande e especial preocupação com a situação da ciclovia, considerando importantes aspectos de segurança, no ponto entre o final da Avenida Dante Delmanto e a ligação com a Rodovia Antonio Butignoli, visto que existe grande vácuo de cerca de 150 metros até o final da alça de acesso à Rodovia Marechal Rondon, sendo assim, existe a necessidade de realizar tratativas com a empresa que detém a concessão dessa parte da via, para que tenhamos de fato uma ciclovia segura e funcional, à altura do respeito e necessidade dos estudantes, trabalhadores e todos os demais botucatuenses que precisam desse equipamento.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura,  **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar melhorias e manutenções necessárias na ciclovia localizada entre o final do Jardim Planalto até o Distrito de Rubião Júnior, bem como definir, junto à empresa concessionária, a conclusão da parte faltante da ciclovia, de cerca de 150 metros, entre o final da Avenida Dante Delmanto e a alça de acesso à Rodovia Marechal Rondon.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de dezembro de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

SS